



SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FORMULÁRIO XVI - NP 02 - DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

(preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS

Nome do servidor

CPF

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação para o ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, previstas em Resolução nº 50/2012 do Tribunal de Justiça, conforme abaixo:

" **Art. 1º** Fica proibida a designação para função gratificada ou a nomeação para cargo comissionado, de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

I - atos de improbidade administrativa;

II - crimes:

a) contra a administração pública;

b) contra a incolumidade pública;

c) contra a fé pública;

d) hediondos;

e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo;

g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Art. 2º Na mesma proibição do art. 1º incidem aqueles que tenham:

I - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;

II - sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;

III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente."

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Data

Assinatura do Servidor

/ /